



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PL Nº 5.134/2019
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo
1º					

Teor da Emenda/Sub-Emenda

<p>Altera o Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica o Município de Imbituba autorizado a proceder a desafetação e realizar a doação dos seguintes bens móveis adquiridos com recursos do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, sendo estes:</p> <p>I. Veículo marca Ford, modelo KA SE 1.5, Renavam:1161133868, Chassi 9BFZH55J2J8170738, Ano Modelo: 2018/2018, Placa QJI-5756, Combustível: Álcool/Gasolina, Patrimônio nº 34623;</p> <p>II. Veículo marca Ford, modelo KA SE 1.5, Renavam:1161134686, Chassi 9BFZH55J5J8170734, Ano Modelo: 2018/2018, Placa QJI-5736, Combustível: Álcool/Gasolina, Patrimônio nº 34622;</p> <p>III. Jet Ski Yamaha Itacami, Modelo: VX Sport, Vermelho, Ano Modelo 2011/2011, Chassi: US-YAMA 21221.011, EQ-1146, Combustível: Gasolina, Patrimônio nº 26989.”</p> <p>Justificativa: O Objetivo da Emenda é adequar a redação ao termo de doação, mencionando no projeto os números dos patrimônios dos bens que serão desafetados e doados, bem como fazer a correção da conjugação nominal na redação do caput do artigo.</p>

Luis Antonio Dutra
Presidente da CCJ

Anderson Teixeira
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro